



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

INDICAÇÃO Nº 310/2026

Solicita a adoção de providências quanto à obstrução de calçada por material de construção na Rua Washington Luiz, Loteamento Vila Guilherme, onde há material de construção impedindo a livre circulação de pedestres, bem como a devida fiscalização para evitar novas ocorrências.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Prefeito Municipal local determinar ao setor competente a adoção de medidas para a desobstrução da calçada na Rua Washington Luiz, localizada no bairro Vila Guilherme, onde há material de construção impedindo a livre circulação de pedestres, bem como a devida fiscalização para evitar novas ocorrências.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica diante de relatos de moradores sobre a presença de material de construção depositado sobre a calçada na referida via, obstruindo a passagem de pedestres.

Essa situação compromete diretamente a mobilidade urbana, obrigando os pedestres a utilizarem a via destinada aos veículos, o que aumenta significativamente o risco de acidentes.

A situação se torna ainda mais grave para idosos, pessoas com deficiência, crianças e indivíduos com mobilidade reduzida, que dependem de calçadas livres e seguras para sua locomoção.

Ressalta-se que a ocupação irregular de calçadas configura infração às normas de uso do espaço público, sendo dever do Poder Executivo promover a fiscalização e garantir a livre circulação da população.

Dessa forma, torna-se necessária a atuação do Poder Público para a imediata desobstrução do local e a adoção de medidas preventivas e fiscalizatórias, assegurando o direito de ir e vir dos munícipes com segurança.

Do exposto, conto com a pronta aceitação da presente proposição que espero ser acatada por Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, no mais breve tempo possível.

Santa Isabel, 10 de abril de 2026.

ANDERSON CHAGAS REBELO

Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F0C0-ADB2-6139-5320

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON CHAGAS REBELO (CPF 301.XXX.XXX-03) em 15/04/2026 11:49:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/F0C0-ADB2-6139-5320>